

ENADE 2021 – Lista de Alunos Irregulares do Curso de Letras

17 de dezembro de 2021.

Código IES	Curso	Modalidade	Nome	Tipo de inscrição
1930	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura	ANDRE GOMES DE SOUZA	Concluente
1930	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura	JENNIFER CANETE RIBEIRO	Concluente
1930	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura	LUCIANO ANDRE	Concluente
1930	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura	NICOLE LEITE PEREIRA MARTINS	Concluente
1930	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura	NOEMI CORREIA DE PAULA DOS SANTOS	Concluente
1930	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura	PRISCILLA CABRAL DOS SANTOS	Concluente

Como já informado e publicado, a participação no ENADE para os estudantes inscritos na Edição de 2021 foi de caráter obrigatório para a integralização do curso de graduação.

É considerado em situação regular quem tiver preenchido o questionário do estudante e tenha concluído a prova no dia 14/11/2021. **Os estudantes que não tenham atendido a esses requisitos estão em situação irregular no ENADE.**

O estudante que tiver alguma justificativa a ser analisada pelo MEC, dentro dos critérios dispostos no Edital No. 36 de 12 de julho de 2021, deverá fazer a solicitação diretamente ao órgão, na página própria do estudante, e aguardar o resultado da análise.

Período de solicitação

XX - Solicitação de dispensa de prova pelo estudante	Estudante	Dia 16 de dezembro de 2021 ao dia 21 de janeiro de 2022 às 23h59
--	-----------	--

Os critérios que serão considerados para dispensa estão descritos no Edital, publicado no site do Singularidades, e que pode ser acessado pelo link

[https://institutosingularidades.edu.br/wp-content/uploads/2021/11/EDITAL No 36 DE 12 DE JULHO DE 2021EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES ENADE 2021 - DOU - Imprensa Nacional.pdf](https://institutosingularidades.edu.br/wp-content/uploads/2021/11/EDITAL%20No%2036%20DE%2012%20DE%20JULHO%20DE%202021EXAME%20NACIONAL%20DE%20DESEMPENHO%20DOS%20ESTUDANTES%20ENADE%202021%20-%20DOU%20-%20Imprensa%20Nacional.pdf)

Os estudantes que não tenham respondido o questionário e/ou comparecido à prova e que não tenham nenhuma justificativa, em acordo com os critérios do Edital, a ser apresentada ao MEC/INEP, deverão aguardar a situação ser regularizada no ENADE de 2022. Aguardaremos o Edital do próximo ano para termos mais informações sobre os procedimentos necessários.

Atenciosamente,

Coordenação de Curso
Secretaria Acadêmica
Instituto Singularidades